



N. 9.

SABBADO 21 DE JUNHO

1834.

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

Le besoin et la liberté animent les hommes. La paix et l'esclavage detruisent tout.

(BEAUSOIRE.)

Subscreve-se para esta Fotha a 2\$560 reis por trimestre: que suhirá ás terças, quintas, e sábados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRACA

INTERIOR.

Relatorio da Repartição dos Negocios da Justiça apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Sessão ordinaria de 1834; pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado Aurelio de Sousa e Oliveira Coutinho, continuado do numero antecedente.

E' cheio da maior satisfação' que eu tenho de annunciar-Vos, que o espirito vertiginoso, e anarchico, que traseido de longe sua origem por erros, e desvios imperdoaveis da Administração transacta, se havia desenvolvido furiosamente, como era natural depois do memorável Dia 7 de Abril de 1831, tem hoje aclamado em todas as Províncias do Imperio, e a não ser a desastrosa guerra dos Salteadores de Panellas, e Jacuípe, terão tambem as duas Províncias de Pernambuco, e Alagoas, gozado de paz, e socego em todos os seus pontos, bem como gozao' presentemente nas suas Capitaes, e mais partes, onde não tem chegado a devastaçao' de tais Salteadores. O Governo porém espera que em breve a obstinação', e cegueira destes homens perversos, e illudidos cederá aos esforços, e coragem dos amigos da Patria, e da sua prosperidade. Sejam quaesquer que forem as vistas políticas de inimigos internos, e externos, que tem animado, e protegido simelhante nucleo de guerra civil, elles terão de desanimar á vista do espirito progressivo de ordem que tem desenvolvido a maioria do bom Povo Brasileiro, mais judicioso, e sensato, do que o supunham' os que o tem julgado incapaz de sustentar suas Instituições livres, sua Independencia, e Dignidade. Na Capital do Imperio novas tentativas de um partido, que assim pensava, ou simulava pensar, tiverão lugar nos meses de Dezembro, e Fevereiro passados. Desde 17 de Abril de 1832, que esse partido tão desenganado da derrota, que então sofrera, trabalhava incansavel por derribar o Governo Legál, bem certo de que, tirada essa base do edifício levantado em 7 de Abril de 1831, elle se desmoronaria, e sobre suas ruinas seria levantado o antigo, e antigo, que à muito se almejava recon-

truir, impondo-se ferros, e domínio estrangeiro à Nação Brasileira. Nos antros do crime armamento se comprava, alistava-se gente, fabricava-se cartuxame, buscava-se seduzir a Força Nacional, e tudo se disponha, a frivulos pretextos, para um novo rompimento simelhante ao de 17 de Abril de 32. Desgraçadamente o Paço do Monarca em S. Christovão' era ainda o ponto de reuniao, e de apoio a tais Conspiradores, cujos passos o Governo espreitava vigilante. A indignação' pública havia chegado ao seu auge, a ponto de motivar os movimentos populares de 2, e 5 de Dezembro, que pelas folhas públicas terão' chegado ao Vosso conhecimento. O Governo Imperial, que desde muito reconhecia a urgente necessidade de afastar da Totella do Joven Monarca Brasileiro o homem, que acolhia, e favoreava simelhante facção' conspiradora, e que prudente, e respeitoso para com a Assembléa Geral o não' fizera, esperando que o tempo, e a reflexão' a desenganassesem de suas loucas tentativas, viu que sem es-e passo não' mais era possível manter a segurança pública, e evitar a effusão' do sangue Brasileiro, proximo a derramar-se, por isso que o rompimento deveria ter lugar, segundo todos os dados, e informaçoes na noite de 15, para 16 de Dezembro, tendo-se a 14 distribuido cartuchame pelos Agentes da conspiração'; e então' na manha' desse dia suspendeu o Tutor de S. M. I., nomeando para servir este encargo o digno Brasileiro Marquez de Itanhém, que já anteriormente o ocupara com satisfação' geral, e dignidade da Caza Imperial. No Paço de S. Christovão' foram achados por essa occasião', e pelos dignos Juizes de Paz encarregados da diligencia não' só Militares criminosos, e desertores, como Estrangeiros armados, e armas, e munições para ali levadas pelos Agentes dos Conspiradores, alguns dos quaes, tendo sido pronunciados pelos referidos Juizes, se achão' entregues á Justiça.

[Continua.]

Pede-se-nos a inserção' do seguinte

OFFICIO.

Ilm. e Exm. Snr.

Tendo o Juiz de Paz da Villa do Rio Par-

O ECHO PORTO-ALEGRESE

do mandado a este Juizo uma Carta Preatoria para se prenderem os réos comprehendidos na morte do pardo Pedro escravo de José Rodrigues Ferreira por causa do Judas Caibras que estes miseraveis inventarao' para insultar a Naçao' Hospitaleira que benignamente os acolheu; eu tive Exm Sr. a satisfaçao de prender no meu Distrito na noite de 12 do corrente a um galego chamado José Custodio dos Reis Machado entrado segundo a Precatoria naquelle horrivel crime, o qual ovante e em menoscabo das Leis passeava as ruas desta Cidade confiado sem duvida na protecção da galegal caterva que infesta o rico Brasil; e como é meu dever remetter o referido réo ao lugar do delicto onde deve ser sentenciado e soffrer a pena imposta pela Lei para desaffronta da Sociedade, e dos Brasileiros que nao' merecem por sua innata beneficencia ser insultados por aventureiros que cheios de miseria vem mendigar fortuna na Terra de Santa Cruz, participo a V. Ex. haja de destinar uma forte escolta de Soldados Brasileiros de reconhecida probidade, e patriotismo afim de conduzirem com maior segurança e cuidado a Villa do Rio Pardo o mencionado réo, pois me consta que elle pertende evadir-se a vendicta das Leis com o socorro de seus patricios portugueses; de novo ratifico a V. Ex. a minha estima respeito, e consideração.

Deus Guarde a V. Ex. Porto Alegre 19 de Junho de 1834. — Illm. e Exm. Sr. Doutor Antonio Rodrigues Fernandes Braga, Presidente d'esta Provincia. — Pedro Jose de Almeida, Juiz de Paz do Distrito Central.

PORTO ALEGRE.

DIVERSAS RENDAS.

Rendimento e Exportação da Administração de Diversas Rendas Nacionais da Cidade de Porto Alegre no mez de Março de 1834.

Direitos de 20 por $\frac{1}{2}$ nos couros	14:543\$427
Disimo de 59:717 arrobas de charque	3:583\$020
" 2:530 e meia ditas de sebo	202\$440
" 1:106 ditas de Graixa	88\$480
" 6757 ditas e seis libras de Erva	405\$429
" 29:074 Couros Vacuns	2:325\$920

21:148\$716

Transporte	21:148\$716
Direitos de 2 por $\frac{1}{2}$ de Exportação	1:235\$940
Meio por $\frac{1}{2}$ das Letras Siza de bens de raiz	226\$882
Méia Sisa dos Escravos Contribuição da junta do Commercio sobre generos	1:168\$774
" " " sobre Embarcações	6\$000
Ancoragem	286\$400
20 por $\frac{1}{2}$ do Consumo d' Agoardente	384\$000
Imposto dos botequins, e Tabernas	89\$600
Decima das Heranças e Legados	32\$620
Novos Direitos e Chancelaria dos alvarás de fiança	§330
Imposto das Embarcações de barra fóra	115\$200
" de Lojes, sejes, e Embarcações da Navegação interior	291\$200
Sellos de papeis e Documentos	93\$700

26:092\$012

O Escrivão — Joaquim José Leocadio Guerra. — Está conforme, Antonio José Pedroso.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Echo.

O homem verdadeiramente livre, se não sensura os actos das auctoridades constituidas, quando excedem os limites que lhes prescreve a Lei, torna-se um authomato, e concorre para o anniquilamento das Liberdades publicas; da mesma sorte, se quando elles singelas com a mesma Lei, premiao' à virtude, e castigao' ao crime, deixar de lhes endereçar os merecidos elogios, é uma das grandes faltas, que pôde commetter um Cidadão. Fundado pois n'estes principios incontestaveis, não' posso deixar de render elogios ao Exm. Sr. Presidente, pela justiça, rectidão e imparcialidade, com que se tem avido á respeito dos Srs. Visconde de Camamú, e Cyurgiao mór Ramos, por haverem desobedecido as ordens do Governo Imperial, que lhes determina, ao primeiro o seu regresso para Santa Catharina, e ao segundo o ir servir no 3.º Corpo de Artilharia Montada.

Que tales desobediencias ou frivolas pre-

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

textos fossem praticadas por outras pessoas, que não estivessem nas circunstâncias d'estes Srs., visto que os julgavamos conhecedores de seus deveres, e do respeito que, como Officiaes, deveria ser os primeiros a tributar ás ordens do Governo Imperial, nós nos não surprehenderíamos; porém pelos Srs. Camamú, e Ramos, que blasonao de respeitadores das Leis, de amigos da ordem, de sustentadores da Disciplina Militar, serem os primeiros, que desobedecem as ordens do Governo Imperial, que faltão o respeito devido á primeira Autoridade da Província, dando d'est'arte um pessimo exemplo, e como que concitando á que outros em identicas circunstâncias, portem-se da maneira pouco airosa, com que se hao portado, de certo que é para causar admiração! E sao estes os homens, que, quando se tratava d'installar a Sociedade militar, affirmavaõ que o seu unico fito era a manutenção da Disciplina Militar, e que agora se não pejao de serem os primeiros a prostergal-a? Vejao bem os Rio-Grandenses as armadilhas, que lhes preparam os intitulados amigos do Snr. D. PEDRO II., os inimigos de rusgas etc. etc.! Mal do Throno do nosso Joven, e adorado Imperador; mal da Constituição; e finalmente, mal de nós se por desgraça tivemos por defensores os dous Srs. em questão, e todos os mais que seguem o mesmíssimo credo! Talvez entao, que já estivesse entronizado o novo Phalares, e que, assemelhando-se em tudo á aquelle monstro daumanidade, os mais conspicuos Patriotas gemerão, uns em flagellantes masmorras, outros terão insopado com sangue os patibulos, e o restante da Nação reduzida a mais oppresa, e aviltante escravidão por amor a Liberdade, e a terra que os produziu, selenciosa soffrendo as devastações do monstro, e da horda de sattelites que, o cerca-sem! Siga pois o Exm Sr. Presidente o que julgar de justiça, mostrando que quem sabe ser dócil, e generoso, também sabe ser severo com aqueles, que, devendo ser os primeiros em dar o exemplo de obediência, pelo contrario, usfanão em ser os despresadores. Sou seu assignante — O Vigilante.

ALFANDEGA.

Despachos da Alfandega desta Cidade no dia 19 de Junho de 1834.

Manoel Gonsalves Cruz,

15 Fardos d'algodão de Minas.

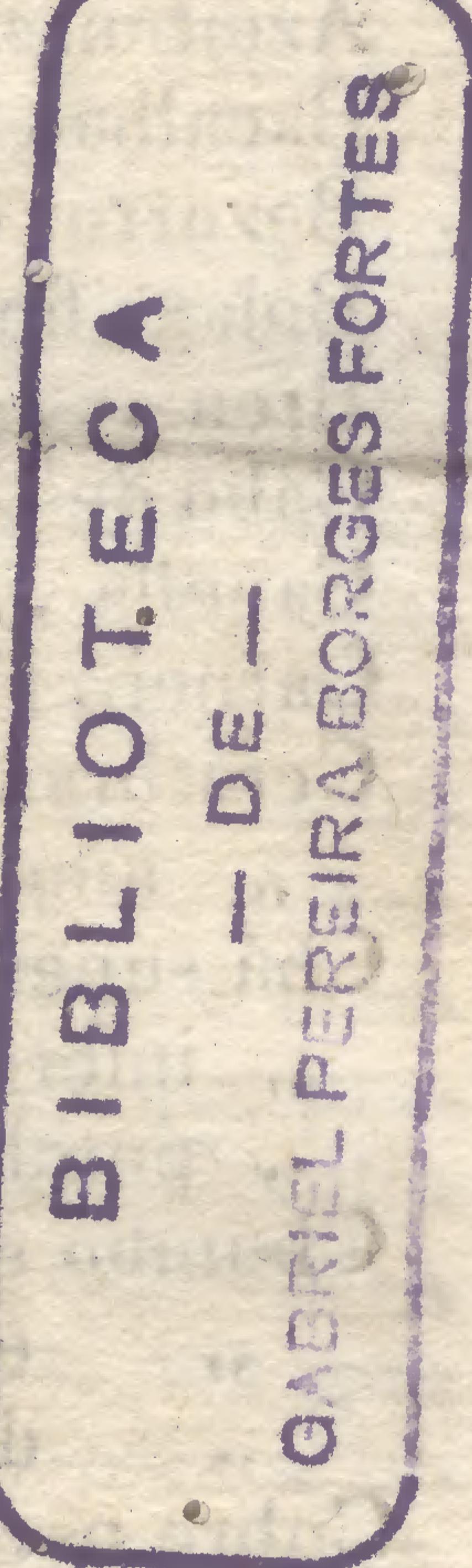
1	Manoel Pacheco Ferreira.
2	Pretos ladinos.
	Manoel José Vieira Lima.
2	Espingardas.
16	Espadas.
23	Serrotas.
	Guilherme Florencio Froes.
5	Arrobas de café.
	Joaõ Manoel de Pontes.
49	Arrobas de açucar.
300	Libras de espremacete.
1	Barril de melado.
12	Sacas de arroz.
	Joaõ Pinto Guedes.
2	Pessas de baetas.
	Pinto & Martins.
2	Pessas de cabo de linho.
	Manoel José Machado.
600	Tijolos de goiabada.
10	Barris de azeitonas.
	Clemente José Pinto & C.
44	Arrobas de gesso.
104	Panellas de ferro.
	Hayres Engeres & C.
50	Pessas de cabos de cairol.
155	Barricas de farinha.
	Bento Leite de Meirelles.
66	Chapeos.
1	Dozia de chales brancos.
13	Pessas de chitas.
6	Cortes de vestidos.
9	Dozias de suspensorios.
5	Pessas de escoria.
1	Dozia de chales de laa'.
3	Pessas de riscados.
2	Dictas de brim transado.
12	Massos de cordão.
5	Pessas de morins.
6	Dictas de panninhos.
2	Dizias de meias.
4	Dictas de lengos.
12	Lengos.
10	Libras de miçanga.
24	Libras de linhas cruas.

ANNUNCIOS.

— Quem quiser comprar os discursos do Conde de Morabeau em 3 volumes, dirija-se á esta Typographia, que achará com quem tratar.

— Quem tiver dous Officiaes capateiros, que queira alugar pode dirigir-se a esta Typographia.

— Precisa-se alugar por mez, Escravos que saibão trabalhar com machado; inda mesmo sendo viciosos: quem os tiver, e lhe convenha; dirija-se á Rua da Graca, casa n. 17, que se lhe dirá quem os precisa.





O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

PREÇOS CORRENTES, Da Praça de Porto Alegre.

Aço de Milao'	12\$000	Quint.
" da Suecia	9\$000	"
Agoa Raz	280	Libra
Agoardente do Reino	110\$000	120\$ Pipa
Alcatrao' Sueco	12\$000	Barril
Alfazema	6\$400	7\$ Arr.
Alvaiade	16\$000	18\$ Quint.
Amarras de ferro	12\$000	"
" de linho Inglat., pat.		Não' á
Amendoas doces		Não' á
Ancoras e Ancoretes	100	Libra
Aniagem fina	400	Vara
" ordinaria	330	"
Arame de latao'	750	800 Libra
" de ferro	200	"
" em bacias	800	"
Archotes Portuguezes	12\$000	Cento
Arroz	12\$000	Saca.
Assucar branco	3\$200	Arr.
" redondo	2\$200	"
" mascavo	1\$920	"
Arcos de ferro	8\$000	Quint.
Azeite doce de Portugal	160\$000	Pipa
Azeitonas	6\$000	Anc.
Bacalhão		Não' á
Bezerros de Nantes	18\$000	22\$ Duzia
Bolaxa fina Americana		Não' á
Breu	8\$00	Barril
Cabo de linho Inglat.	12\$000	Quint.
Canella	500	Libra
Carneir. Franc. de cores	19\$000	Duzia
Cera branca	600	700 Libra
" amarella	600	700 "
Chá superior	1\$600	"
" inferior	1\$200	"
" perola	2\$000	"
Chumbo em barra	12\$000	Quint.
" em langol	13\$000	"
" de muniçao'	14\$000	"
Cobre para Caldeireiro	640	700 Libra
Cordovoens	24\$000	Duzia
Cravo da India	800	Libra
Caffé	7\$500	Arr.
Enchadas do Porto	900	Uma
Enxofre de canudos	3\$000	Arr.
Herva doce	8\$000	"
Estanho em verguinha	600	Libra
Far. de trigo Am. 1. qual.	22\$000	Barril
Fechaduras de port. sort.	800	600 Uma
Ferro inglez em barra, e verguinha	5\$000	quint.
Ferro de Sueco em barra, e verguinha	8\$000	"
Fio de vela do Porto	660	Libra
" de porrete	640	Libra
" de Sapateiro	700	Libra
Feijao'	6\$400	Saco
Farinha	2\$800	"
Fumo	12\$000	Arr.
Folha de Flandres	18\$000	Caixa
" de ferro inglez	25\$600	Quint.

Fouces de Roga	960	Uma
" meia roga	560	"
Garrafas Inglesas	1\$000 1§200	Uma
Garrafoens	3\$500	Dusia
Genebra em botijas	3\$200 4§	"
" em fiasqueiras	6\$000	Quintal
Gesso	19\$000	Peca
Lona da Russia larga	12\$000	"
" estreita	16\$000	"
" Inglesa larga	10\$000	"
" estreita	1\$000	Um
Machados do Porto grd.	25\$000	Dusia
Marroquim sortido	7\$000	8§ Arroba
Massas das	2\$400	2§ Saco
Milho	280	Libra
Olio de linhaga em cascos	400	"
" em bot.	16\$000	Resma
Papel de Hollanda grande	12\$000	"
" menor	10\$000	"
" meio Hollanda	5\$000	"
" Almago 1.ª qualid.	3\$520	"
" 2.ª "	2\$880	"
" Florete 1. sorte	5\$300	"
" de peso	5\$000	6§ Caixa
Passas muscateis	700	"
Pimenta da India	240	Libra
Pixe da Suecia	9\$000	Barril
Polvora fina	1\$600	Libra
" grossa	700	"
Presuntos Inglez	900	Um
Queijo Flamengo	Não' á	
Rapé Princeza	3\$840	Libra
" Areia preta	8\$000	"
Retroz sortido	1\$600	Mil
Rolhas de cortiga	100	Libra
Sabão Americano, e lög.	1\$000	Alqr.
Sal de Cabo-Verde	3\$200	Duzia
Seveja Ingлезa	600	720 Libra
Velas de cera	600	"
" de spermacete	600	"
Vinagre de Portugal	60\$000	Pipa
" do Mediterraneo	30\$000 40§	"
Vinho do Porto Feit.	Não' á	
" do Ramo	100\$000	Pipa
" da Figueira	80\$000	"
" de Lisboa tinto	100\$000 12c§	"
" branco	90\$000	"
" de Bordeaux	50\$000	"
" Catalao'	50\$000	"
" de Cette	50\$000	"
" de Sicilia	50\$000	"

EXPORTAÇÃO	CAMBIOS
Carne sec. 1§040 a 1§150	Prata 70
Sebo 2§760	Ongas 28
Chifres de nov.º 18.º 00	Mds. de 6§400, 13§500
Dittos de Vacca .. 5§000	e a 14§000
Couros grandes de	Dittas de 4§ a .. 7§000
30 libras a 135	Rio de Janr. 15 por §
ditos. até 25 lbs, 126 128	Bahia 16 por §
Cabello 3§200	
Graixa 2§560	

PORTO ALEGRE: TYPGRAPHIA RIO-GRADENSE.